ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 044/2024 FMS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA	
Gestor da Unidade Requisitante: ELIÇANDRA COSTA GUERREIRO	**Matrícula do Gestor:** 11035123
Responsável Técnico: GEIZA TAINARA SOUZA DA SILVA	**Matrícula Responsável Técnico:** 1158777
E-mail Unidade Requisitante: semsa@terrasanta.pa.gov.br	**Telefone Unidade Requisitante:** 93 99132-4612

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ( )	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )
SERVIÇO CONTINUADO ( )	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ( )	SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

1. OBJETO

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Reforma para as UBS – Unidade Básica De Saúde - UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município Terra Santa - PA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade detalhada para a contratação do serviço de reforma internas e externa das UBS envolve diversos aspectos:

É de responsabilidade do Poder Público realizar manutenção em espaços públicos com finalidade de melhorar a qualidade da estrutura física do imóvel bem como conservá-lo, contribuindo para a conservação do bem, tornando o ambiente mais agradável e melhor sinalizado, proporcionando bem-estar às pessoas que ali freqüentam, trabalham ou transitam.

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de serviços de pinturas internas e externas (e quando necessária aplicação de textura) em paredes, muros, portões, corrimões, pisos, aberturas (portas e janelas).

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente serviço não foi elaborado um plano de contratação no exercício 2024, porem está previsto no Documento de formalização de Demanda de n°044/2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem executados terão a indicação e autorização da secretaria solicitante, que indicará a dotação orçamentária por onde correrá a despesa podendo ser solicitados a qualquer momento pela contratante, dentro do período de vigência contratual;

O valor a ser pago pelos serviços terá como de acordo com os parâmetros dos serviços de pintura contidos na TABELA SINAPI;

A real quantidade a ser contratado, serão 4 (Quatro) unidades de UBS da Secretaria Municipal De Saúde;

Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte;

A contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço expedidas durante a vigência deste contrato;

Comunicar por escrito a contratante a ocorrência de qualquer fato, condições que possam atrasar ou impedir a execução dos serviços, em parte ou no topo;

Alocar profissionais altamente especializados para o desenvolvimento dos trabalhos. A qualquer tempo a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro de equipe técnica da licitante vencedora, desde que entenda que seja beneficio ao desenvolvimento dos trabalhos;

Realizar todos os serviços relacionados com o objeto do Termo de Referência acorda com as especificações estipuladas;

Manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução serviços, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado;

Garantir a padronização e melhoria na apresentação dos servidores da Secretaria Municipal Saúde de Terra Santa, através da disponibilidade oferecida nesse estudo técnico conforme o necessário, para oferecer serviços de qualidade;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexose sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

A Contratada deverá executar dentro da melhor técnica os serviços contratados conforme especificação do Termo de Referência, com alocações dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do serviço solicitado;

Deverá disponibilizar e manter no Município um quadro de funcionários capacitados para execução de quaisquer serviços referente ao objeto deste termo de referência;
Todos os equipamentos e ferramentas (cones para sinalização, andaimes, escadas, pincéis, rolos, brochas, espátulas...), necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;
A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
Não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento; É de responsabilidade da Contratada a sinalização quando na execução;

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi feita da seguinte forma:

As quantidades foram mensuradas considerando-se, com o levantamento de 4 (quatro) UBS - Unidade Básica De Saúde para execução proposto;
Foi disponibilizado também memorial descritivo e especificações técnicas, para facilitar a etapa de execução dos serviços, visando principalmente a aplicação de materiais de qualidade e a correta aplicação destes;

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	ESPECIFICAÇÃO
1	Obras civil - pequenas obras / pintura em geral (Serviço de Reforma em Pintura.)	4	Reforma das Areas internas e Externas das UBS – Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Juvenil, São Francisco E Cidade Nova

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a realização de Levantamento de mercado, verificou-se algumas possíveis alternativas de soluções que poderiam ser adotadas. Dentre elas, podemos elencar.

analise das alternativas:

A) Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico para realizar o serviço de reforma de pintura, sem intermediários, onde a empresa possui expertise comprovada em pinturas similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

B) Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do serviço, incluindo a contratação de subfornecedores e gestão de mão de obra;

6.2 Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas das Unidade Basicas de Saúde, a contratação direta com fornecedor surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar diretamente um fornecedor qualificado e com experiência comprovada em reforma de pinturas, o órgão público poderá assegurar maior controle sobre a qualidade do serviço prestado.

7 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a contratação foi fundamentada no memorial de cálculoem anexo a este estudo técnico Preliminar, contendo os Preços unitários referenciais enas demais planilhas orçamentárias, os quais forneceram o suporte necessário para essa estimativa.

O memorial de cálculo oferece uma descrição detalhada dos elementos da reforma, incluindo materiais, quantidades e métodos de cálculo utilizados. Além disso, as planilhas orçamentárias complementam essas informações ao detalhar os custos associados a cada item e atividade do projeto. Ao utilizar esses documentos como base para a estimativa de preço, garantimos uma análise abrangente e precisa dos custos envolvidos na contratação da reforma de pintura para as UBS – Unidade Básica de Saúde dos bairros Juvenil, Aparecida, São Francisco e Cidade Nova. Essa abordagem proporciona transparência e confiabilidade ao processo de ornamentação, permitindo uma tomada de decisão informada e alinhada aos objetivos do projeto.

Dessa forma, o custo total do Serviço Obras Civil - pequenas obras / pintura em geral (reforma em pintura) está estimado na contratação e de R$ 220.785,53 (Duzentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD. ESTIMADA	VALOR TOTAL
01	13455	Obras civil - pequenas obras / pintura em geral (Reforma em pintura das Áreas internas e Externas das UBS – Unidade Básica de Saúde Aparecida, Cidade Nova, Juvenil e São Francisco)	4 UND	R$ 220.785,53

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A reforma se dará em conformidade com o previsto no memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma fisico-financeiro.

A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para o serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no serviço elaborado pela equipe técnica.

A reforma e requalificação do espaço publicam ora em pauta se dará de forma a proporcionar a população local e visitantes um maior conforto no local, devido ao grande fluxo existente.

Das atribuições do Gestor do Contrato

Na execução do contrato, o gestor do contrato desempenha um papel fundamental para garantir o cumprimento adequado dos termos e condiçõesestabelecidos. Algumas das responsabilidades do gestor do contrato incluem;
O gestor deve acompanhar de perto o andamento da obra, verificando se todas as etapas estão sendo executadas conforme o planejado e dentro dos prazos estabelecidos;
É responsabilidade de o gestor assegurar que os padrões de qualidade definidos no contrato sejam atendidos. Isso pode envolver a realização de inspeções regulares, testes e avaliações de conformidade;

Caso ocorram alterações no escopo do trabalho ou nos requisitos do projeto, o gestor do contrato deve avaliar essas mudanças, negociar os ajustes necessários e garantir que sejam devidamente documentadas e aprovadas pelas partes envolvidas;

O gestor do contrato atua como ponto de contato entre as partes contratantes, garantindo uma comunicação clara e eficaz ao longo de todo o processo. Ele deve relatar regularmente o progresso da obra, discutir questões pendentes e resolver eventuais conflitos;

8.4.6 O gestor é responsável por monitorar os custos do projeto, garantindo que estejam dentro do orçamento estabelecido. Isso inclui a análise e aprovação de pagamentos, a verificação de faturas e a resolução de eventuais disputas relacionadas a questões financeiras;

Identificar e gerenciar os riscos associados à execução do contrato é uma responsabilidade importante do gestor. Isso pode envolver a implementação de medidas preventivas, ações corretivas e a mitigação de impactos adversos;

Ao desempenhar essas funções de forma diligente e proativa, o gestor do contrato contribui para o sucesso da obra, garantindo a entrega de um produto ou serviço de qualidade dentro dos prazos e orçamentos previamente estabelecidos.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
>
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
>
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
>
> Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:
>
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável, pois trata-se da contratação do Serviço de Reforma em Pintura em geral.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A obra de Reformas de pinturas das Unidades Básicas de Saúde de Terra Santa tempor objetivo adequar a unidade aos parâmetros do ministério da saúde, sendo assim, pretende-se com essa contratação atingir os seguintes resultados:

Melhorar a aparência externa da estrutura predial;

Prolongar a vida útil do imóvel;

Proporcionar um ambiente adequado, tanto para os servidores quanto para o público em geral, com condições necessárias à prestação do serviço público.

11 IMPACTOS AMBIENTAIS

A Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs)

Durante a aplicação de tintas e solventes, são liberados VOCs, que contribuempara a poluição atmosférica, causando poluição do ar, riscos à saúde humana.

A contratada deverá:

a) Utilizar tintas com baixo teor de VOCs, conforme especificações técnicas e normas ambientais;

b) Fazer uso de equipamentos de aplicação que minimizem as emissões de VOCs;

c) Ventilação adequada dos ambientes durante e após o processo de pintura;

A Geração de Resíduos Sólidos

As embalagens vazias de tintas, panos contaminados e outros resíduos sólidos que são gerados causam poluição do solo, contaminação ambiental.

A contratada deverá:

a) Fazer reciclagem de embalagens vazias e materiais descartáveis conforme políticas de sustentabilidade.

b) Separar e descarte adequado dos resíduos sólidos, seguindo regulamentos ambientais locais.

c) Preferir produtos reutilizáveis e minimização do uso de materiais descartáveis.

Poluição da Água

Descarte inadequado de resíduos de tintas e solventes pode contaminar águas superficiais e subterrâneas causando a poluição hídrica, impactos negativos na fauna e flora aquáticas.

A contratada deverá:

a) Implementar um sistemas de gestão de águas residuais que incluam tratamento eficiente de efluentes.

b) Descarte seguro dos resíduos em locais apropriados e de acordo com as diretrizes ambientais e sanitárias.

Este estudo técnico preliminar identificou os principais impactos ambientais associados ao serviço de pintura em prédios, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21. As medidas mitigadoras propostas visam minimizar esses impactos, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis durante todas as etapas do processo de pintura. A implementação efetiva dessas medidas não apenas atenderá aos requisitos legais, mas também contribuirá para a preservação ambiental e para a promoção do desenvolvimento sustentável;

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente;

Portanto, a reforma deverá ser realizada de forma que cause baixo impacto no ecossistema, bem como executada de forma a favorecer a economia local e priorizar o bem estar social, executando os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em observância ao direito administrativo, à legislação ambiental e trabalhista, e aos regulamentos infralegais aplicáveis ao setor da obra civil, assim como às normas da Associação.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

12.1. Com base na análise dos diferentes aspectos envolvidos na contratação do serviço para pintura das Unidades Básica de Saúde – UBS em Terra Santa é possível concluir

que essa é uma medida adequada e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

12.1.2. O serviço de reforma representa uma solução fundamental para melhorar a qualidade da estrutura física do imóvel, contribuindo para a conservação do bem.

12.1.3. Embora o serviço de reforma possa acarretar alguns impactos ambientais, medidas mitigadoras podem ser implementadas para minimizar esses efeitos negativos e garantir que o serviço seja conduzido de maneira sustentável e responsável.

13. ANEXOS

13.1. Memorial de cálculo e demais documentos de suporte do item 5 e Item 7

Terra Santa – PA, 19 de Junho de 2024

Geiza Tainara Souza da Silva

GEIZA TAINARA SOUZA DA SILVA
Agente Administrativo
Matrícula 1158777

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ELICANDRA COSTA GUERREIRO:63829878249 Assinado de forma digital por ELICANDRA COSTA GUERREIRO:63829878249

ELIÇANDRA COSTA GUERREIRO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 11035123

ELICANDRA COSTA GUERREIRO:63829878249 Assinado de forma digital por ELICANDRA COSTA GUERREIRO:63829878249